**INDICAÇÃO Nº\_106/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de sinalização de trânsito "Proibido virar à Direita", na Avenida Frei Marcelo Manília antes do cruzamento com a Rua Capitão Vicente Gonçalves.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se colocar uma placa de sinalização de trânsito naquela via pública pelo fato de sua inexistência. Com a colocação de uma placa indicativa ali servirá para melhor orientar os motoristas que trafegam pela Avenida sentido cidade-bairro de que é proibido virar à Direita, ou seja, virar na Rua Capitão Vicente Gonçalves.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**VEREADOR**